



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 162 /x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

25 / 3 / 2009

O Secretário da Mesa

Demétrio
Albino

Assunto: Relatórios das inspeções às linhas do Corgo, Tâmega e
Tua

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

As linhas do Corgo (Régua a Vila Real) e do Tâmega (Livrção a Amarante) estão encerradas "por tempo indeterminado" desde ontem à noite, numa ordem dada em cima da hora pela administração da REFER, que acordou com a CP um serviço de substituição rodoviário.

O motivo oficial é a reabilitação daquelas linhas, mas a empresa, de acordo com a comunicação social, não dispõe dos projectos para tal e não abriu qualquer concurso público.

Segundo o comunicado da REFER, no seguimento dos trabalhos de inquérito aos acidentes registados na Linha do Tua, determinados pelos Despachos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 24 de Outubro de 2008, foram identificados factos negativos relacionados com a condição técnica das linhas de bitola métrica do Tâmega, Corgo e Tua, bem como elaborado o normativo especificando os parâmetros para garantia da segurança da sua operação.

A REFER e a CP concluíram, segundo o comunicado, pela necessidade de suspender a operação do serviço ferroviário nas linhas do Tâmega e do Corgo, e manter a suspensão do serviço na Linha do Tua entre o Cachão e a Foz do Tua, até se executarem as intervenções necessárias ao cumprimento do normativo técnico estabelecido. Durante o período necessário a essas intervenções serão providenciados serviços rodoviários alternativos.

As intervenções nas linhas do Tâmega e do Corgo estão programadas para se iniciar dentro de quatro meses e serão antecedidas por consultas aos municípios envolvidos e à CCDR Norte. No caso da Linha do Tua, refere o comunicado, onde o troço entre Mirandela e o Cachão se encontra em boas condições técnicas e de segurança, a circulação entre o Cachão e a Foz do Tua será condicionada à decisão que vier a ser



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

tomada relativamente à construção da barragem da Foz do Tua.

O comunicado não clarifica, contudo e nomeadamente, nem a gravidade dos “factos negativos” encontrados, nem porque é que o início das obras nestas linhas só está previsto começar dentro de quatro meses.

Assim, solicito, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a S. Exa. o Presidente da Assembleia da República que remeta ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações o presente requerimento, a fim de obter os seguintes documentos:

- Cópia dos relatórios das inspeções feitas a estas linhas, determinadas pelo Despacho emanado do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 24 de Outubro de 2009, na sequência do relatório dos inquéritos aos acidentes registados na linha do Tua.

Palácio de São Bento, 25 de Março de 2009.

Deputado(a)s: